



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23/2023
DE SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ALTERAÇÃO DE FONTE DE
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito(a)
Municipal de BARRA DO BUGRES*, Estado
de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 2564/2022, e em
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA
DO BUGRES* - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO, até o montante de R\$
176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Cód. Reduzido	144		
002.12.361.5010.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
15710000000000	RECURSOS CONVENIOS EDUCAÇÃO ESTADO		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA		50.000,00
	SUBTOTAL		50.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido	638		
002.10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
16000000601005	SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		126.000,00
	SUBTOTAL		126.000,00
	TOTAL		176.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Cód. Reduzido	145		
002.12.361.5010.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
17590000701000	FETHAB TRANSP. ESCOLAR		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA		50.000,00
	SUBTOTAL		50.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido	222		
002.10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
16000000600000	ATENCAO BASICA		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

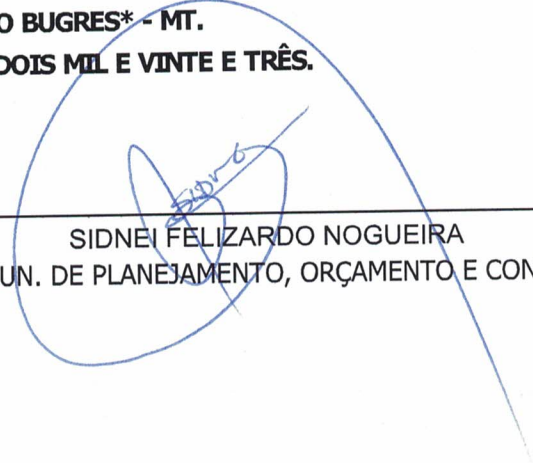
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00
	SUBTOTAL	126.000,00
	TOTAL	176.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) BARRA DO BUGRES* - MT.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



MARIA AZENILDA
PREFEITA MUNICIPAL



SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.